



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

Ofício N° 14 /2023

Itabi/SE, 15 de maio de 2023.

RECEBI EM 15/05/23

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

João Paulo Resende de Sá
Diretor de Recursos Humanos
Decreto Nº 028/2022

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Itabi/SE, no Valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0008.2001

Abertura:

339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	12.000,00
	Soma da Ação	RS	12.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme descrições abaixo:

Ação: 01.031.0008.2001

Anulação:

339036.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	5.000,00
339040.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	RS	5.000,00
	Soma da Ação	RS	10.000,00

Ação: 01.031.0008.2002

Anulação:

339036.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	1.000,00
339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.000,00
	Soma da Ação	RS	2.000,00

TOTAL GERAL: RS 12.000,00

Atenciosamente,

GERIVALDO ALVES RESENDE JUNIOR
Presidente

Exm. Senhor.
AMYNTHAS BARRETO JUNIOR
Prefeito Municipal de Itabi